

NCE/17/00078 — Relatório preliminar da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Lusófona De Humanidades E Tecnologia

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Faculdade De Educação Física E Desporto (ULusofona)

A.3. Designação do ciclo de estudos:

Desporto, Educação e Literacia Física

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências do Desporto

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

813

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

2 anos

A.9. Número de máximo de admissões:

25

A.10. Condições específicas de ingresso:

Podem candidatar-se à frequência do Mestrado em Desporto, Educação e Literacia Física:a)

Preferencialmente os licenciados, ou equivalente legal, das áreas Educação, Desporto e Saúde;b)

Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Educação Física e Desporto da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Educação Física e Desporto da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Estão definidas as condições de acesso e ingresso em conformidade com a lei.

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

O coordenador possui habilitação e produção científica relevante e compatível com o conteúdo do programa.

1.3.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional

Existe e cumpre os requisitos legais

1.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Estão definidas as condições de acreditação em conformidade com a lei.

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

As condições específicas de ingresso cumprem os requisitos legais.

2.2.1. Designação

É adequada

2.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinaladas.

A designação está alinhada com alguns programas de referência, reflecte uma preocupação contemporânea que se coloca ao domínio das Ciências do Desporto e Educação Física, embora internacionalmente e, especialmente, em Portugal, o termo "Literacia Física" não seja abundantemente utilizado. Este termo coloca o escopo de interesses num plano essencialmente de competências motoras, mas acompanhado dos termo "Educação" reflecte uma perspectiva desenvolvimentista mais vasta.

2.3.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

A duração do ciclo de estudos e a ponderação da unidade curricular "estágio" e "dissertação" no volume global de aprendizagem estão de acordo com a lei.

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objetivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão

da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

Os objectivos são contemporâneos e concordantes com a missão da IES em posicionar-se com uma oferta combinando formação ao longo da vida.

3.1.5. Pontos Fortes:

Perspectiva interdisciplinar e ao longo da vida.

3.1.6. Pontos fracos:

Não ser claramente identificada a diferenciação das grandes opções da investigação associada a este ciclo de estudos daquela que já é realizada pela entidade instituidora no âmbito de outros ciclos de estudos que oferece, nomeadamente, na capacidade de verter e inovar novos problemas com novas metodologias e com recursos humanos e materiais específicos.

3.2. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projeto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projeto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:
Orientação científica do programa, alinhado com tópicos relevantes na agenda científica contemporânea, destacando-se a vasta oferta formativa da entidade instituidora, suportada por um vasto corpo de docentes e uma organização estabilizada.

3.2.4. Pontos Fortes:

Aparente estabilidade organizacional da entidade instituidora, actualmente com a liderança pedagógico-científica mais longa das instituições congéneres, em Portugal.

3.2.5. Pontos fracos:

Alargamento da oferta num conjunto de programas apoiada em recursos (materiais e humanos) insuficientemente diferenciados para suprir todo o projecto e os objectivos próprios do crescente número de ciclos de estudos que se pretendem de formação avançada.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.:
Os conteúdos programáticos são generalistas, mas essa parece ser uma opção deliberada por uma formação onde se privilegiam aspectos ditos de "base". E, tal é visível na unidade curricular "Lieracia - História, Bases Filosóficas e Pedagógicas" que aborda a história do corpo, ou então a infância e a adolescências como etapas fundamentais, sugerindo alguma aparente redundância com objetivos próprios de uma licenciatura. O mesmo acontece com a unidade curricular "Educação Desporto e Desenvolvimento Humano". Títulos tão latos permitem abordar praticamente tudo, mas percebe-se uma opção pelo regresso aos aspectos básicos, talvez perante a constatação do baixo nível cultural e social dos actuais licenciados.

3.3.4. Pontos Fortes:

Formação cultural de largo espectro dos líderes do projecto e principais docentes responsáveis.

3.3.5. Pontos fracos:

Natureza analítica das obras de suporte ao ensino dos conteúdos

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua atualização:

Sim

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3.:
As fichas docentes atualizadas revelam um corpo de docentes com produtividade sob a forma de artigos e dinamização de projectos, cobrindo na generalidade as linhas de ação plasmadas no plano de estudos.

4.5. Pontos fortes:

Combinação de académicos com origem nas Ciências da Educação e nas Ciências do Desporto.

4.6. Pontos fracos:

n.a

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objetivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos:

Sim

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:
Este será mais um ciclo de estudos a oferecer pela entidade instituidora, acreditando-se que pode otimizar e até melhorar as condições comuns à oferta educativa, nomeadamente secretariado, investimento material e laboratorial, recursos bibliográficos.

5.5. Pontos fortes:

Duas décadas e meia de investimento, embora moderado, mas contínuo, resultando numa organização dotada de recursos suficientes e autonomia.

5.6. Pontos fracos:

Risco de sobrecarga de equipamentos e recursos necessários à formação avançada.

6. Atividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:

Em parte

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afeto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Em parte

6.3. Existem atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.: Esta componente será, muito provavelmente, o principal desafio ao desenvolvimento do ciclo de estudos, prendendo-se com a necessidade de agregar recursos dispersos em múltiplos centros e até de diferentes universidades. A actual situação será tolerável e, eventualente, até convertida em ponto forte, se intencional e formalmente organizada como consórcio com linhas temáticas, grupos de investigação, plano estratégico organizados em torno da oferta educativa que agora se aprecia, a par da já existente.

6.5. Pontos fortes:

Diversidade de interesses e de vínculos.

6.6. Pontos fracos:

Necessidade de ter um centro de decisão agregador da investigação a realizar num plano estratégico integrado e intencional à entidade instituidora.

7. Atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas atividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objetivos da Instituição:

Em parte

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

O curso é apontado para necessidades sociais contemporâneas, não sendo, contudo, direcionado com uma orientação profissional específica. Nesse sentido as actividades frequentemente promovidos pela instituição (uma das marcas amplamente reconhecidas) são comunicantes com o plano de desenvolvimento curricular em apreciação, mas será necessário um plano de implementação e desenvolvimento coerente, intencional e bem objectivado. As primeiras edições do ciclo de estudos podem revelar-se cruciais relativamente à aceitabilidade da proposta formativa.

7.3. Pontos fortes:

Inter-disciplinaridade de tópicos entre a Educação e o Desporto, domínio em que a entidade instituidora está implantada e reconhecida.

7.4. Pontos fracos:

Aparente ambiguidade da Promoção da Literacia no Contexto Escolar e no Contexto Comunitário, quando estão em causa os mesmos conceitos e técnicas de intervenção.

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do Ministério que tutela o emprego) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Em parte

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Em parte

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Não

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.: Não existem dados efetivos de empregabilidade e de procura de um curso deste tipo. Aliás, estanha-se que existindo mestrados de cariz profissional (sobretudo os integrados) e mestrado que não são classificados como profissionalmente orientados, se obriguem as entidades instituidoras e os consultores a preencherem este domínio de dados. A Ciência e a Inveetigação devem posicionar-se para além a empregabilidade e delas se espera a emergência de novas profissões ou mesmo benefícios para o desenvolvimento humano e social que não se traduzem em empregabilidade.

8.5. Pontos fortes:

Motivação da entidade instituidora em assumir um curso cuja procura é difícil de pressagiar

8.6. Pontos fracos:

Risco assumido da sustentabilidade consolidade de um ciclo de estudos aparentemente pesado em termos de recursos humanos mobilizados.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Em parte

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.:

Os documentos são claros e bem apresentados e neste particular o coordenador e equipa de docentes revelam competência no manuseamento destes aspectos cruciais do desenvolvimento curricular. No entanto, não se pode comprovar a evidência da metodologia de consulta aos docentes.

9.5. Pontos fortes:

Os documentos são claros

9.6. Pontos fracos:

n.a

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Em parte

10.2. O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Em parte

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.:

Este ciclo de estudo é estruturado numa temática e com objectivos que pretendem preencher algumas das dificuldades da sociedade atual nomeadamente no conhecimento do problema da atividade física. Não existem grandes referências neste particular. O conceito de Literacia tem sido emergente em países que não possuem a organização curricular em termos de duração dos ciclos de estudos oportunamente ditados pelo Governo da República (Portugal), pelo que, sendo positiva a

referenciação internacional, é duvidosa a necessidade de apreciar a duração de ciclos por comparação internacional.

10.4. Pontos fortes:

Seleção de instituições de países cientificamente desenvolvidos

10.5. Pontos fracos:

A comparação foi indicativa e não tanto relativamente aos objectivos e "rationale" do currículo.

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não aplicável

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Não aplicável

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:

n.a

11.6. Pontos fortes:

n.a

11.7. Pontos fracos:

n.a

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

<sem resposta>

12.3. Condições (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Fundamentação da recomendação:

O ciclo de estudos está estruturado de forma congruente, corresponde a um processo de desenvolvimento curricular cuidado e procura corresponder a algumas exigências contemporâneas no domínio da formação ao longo da vida e da necessidade de conhecimento sobre o exercício, contando com um corpo docente com formação específica na área. Os tópicos da formação ministrada parecem estar articulada, na generalidade, com a investigação produzida na equipa docente. Contudo, o curso é apontado para necessidades sociais contemporâneas, não sendo, contudo, compaginável com uma orientação profissional específica, Nesse sentido as atividades frequentemente promovidos pela instituição (uma das marcas amplamente reconhecidas) são comunicantes com o plano de desenvolvimento curricular em apreciação, mas será necessário um plano de implementação e desenvolvimento coerente, intencional e bem objetivado. A instituição possui uma reconhecida capacidade de recrutamento e a consulta das fichas individuais aparenta uma substancial proporção de graus académicos obtidos externamente. No sentido de uma vigilância relativamente ao seu funcionamento e capacidade de recrutamento a CAE considera que as primeiras edições do ciclo de estudos podem revelar-se cruciais relativamente à aceitabilidade da

proposta formativa, Neste sentido, recomenda-se igualmente a preparação de instrumentos de gestão e promoção da qualidade desenvolvidos para pilotar os aspetos específicos do ciclo de estudos.